

ATA DA 2ª SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: N.º 02 – PROPOSTA ECONÔMICA e ENVELOPE N.º 03 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA N.º 01/2024 – SEMOB/DF, CUJO OBJETO É CONCESSÃO DA GESTÃO DO COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL E ÁREAS ADJACENTES, INCLUINDO SUA RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO.

Aos 24 dias do mês de junho de 2024, às 10h05, no auditório da SEMOB/DF, localizado no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01 Bloco G, Lotes 3 e 5, Térreo do Edifício Telemundi I, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 74/2024, presidida por ELILUCIA CARNAUBA BARROS e composta pelos membros ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO e RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO para proceder a abertura dos Envelopes N.º 02 – PROPOSTA ECONÔMICA e N.º 03 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO, das seguintes licitantes classificadas no certame, cujas garantias foram aceitas: **CONSÓRCIO CATEDRAL**, formado pelas empresas: RZK Empreendimentos Imobiliários Ltda e Atlântica Construções Comércio e Serviços Ltda; **CONSÓRCIO RODOPLANO**, formado pelas empresas: Conata Engenharia Ltda, Infracon Engenharia e Comércio Ltda, RMG Construções e Empreendimentos Ltda, Petruska Participações Ltda e KTM Administração e Engenharia Ltda; e **CONSÓRCIO URBANÍSTICO PLANO PILOTO**, formado pelas empresas: Construtora Artec S.A., Central Engenharia e Construtora Ltda e Belavia Comércio e Construções Ltda.

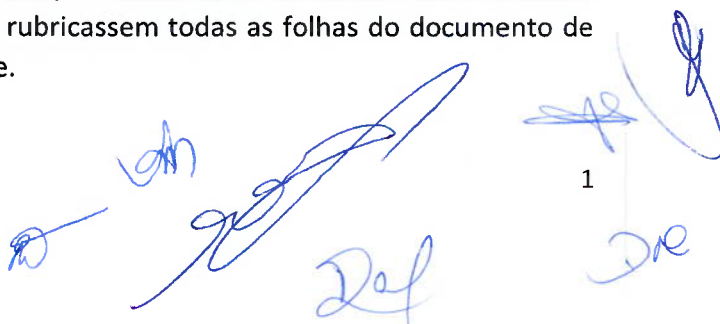
Às 10h09 a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão convidando os licitantes a atestarem a inviolabilidade dos envelopes. Em seguida iniciou-se a abertura do envelope n.º 02, cujos preços seguintes foram lidos em voz alta:

Licitante	Preço Ofertado
CONSÓRCIO RODOPLANO	18,90% da receita bruta
CONSÓRCIO CATEDRAL	12,33% da receita bruta
CONSÓRCIO URBANÍSTICO PLANO PILOTO	10,33% da receita bruta

Ato contínuo, a documentação foi vista e rubricada pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Logo após, a Presidente da Comissão declarou a proposta do Consórcio RODOPLANO, sendo a detentora do melhor valor de outorga.

Em seguida, a Presidente da Comissão informou aos presentes que, em consonância com o disposto no subitem 21.1 do edital, seria aberto o envelope n.º 03 do Consórcio RODOPLANO, detentor da melhor oferta. Ato contínuo, a Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope de n.º 3 contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, os quais foram vistos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação.

Às 12h17, restando ainda colher o visto e rubrica dos licitantes presentes nos documentos de licitação do Consórcio Rodoplano, a Presidente da Comissão suspendeu a sessão e programou o retorno para as 14h00 (do mesmo dia). Às 14h10, a Presidente da Comissão reabriu a sessão e solicitou aos licitantes que dessem vistas e rubricassem todas as folhas do documento de habilitação do envelope aberto anteriormente.




1

Primeiro o Sr. Evy deu vistas e rubricou todas as páginas. Logo em seguida a Sra. Andressa procedeu da mesma forma. E, por fim, o Sr. Enrico deu vistas e rubricou todas as páginas do documento presente no envelope n.º 03 do Consórcio Rodoplano.


Após a conferência dos documentos por todos os licitantes, a Presidente da Comissão indagou se algum representante desejaria consignar alguma inconformidade em ata. Os representantes dos consorcios concorrentes registraram a intenção prévia de recurso, nos moldes do Inciso II, § 1º do Art. 165 da Lei 14.133/2021, dado o volume de 1.149 (mil cento e quarenta e nove) páginas no documento presente no envelope de n.º 03 do Consórcio Rodoplano. Não havendo outra manifestação, declarou suspensa a sessão às 16h50.

Em seguida, a Presidente informou que a documentação será encaminhada para análise técnica e o resultado do julgamento será publicado na imprensa oficial, no Jornal de Brasília e no sítio eletrônico da SEMOB/DF, momento em que abrir-se-á o prazo recursal nos termos do item 23 do Edital. Foi informado que toda documentação aberta e rubricada será digitalizada e fará parte integrante do processo SEI n.º 00090-00021800/2023-33.



Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata, que foi assinada por todos os presentes, ficando os autos com vistas franqueadas aos interessados a partir do dia 28/06/2024, dado o volume de documentos a serem digitalizados.


ELILUCIA CARNAÚBA BARROS
Presidente


ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO
Membro


DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO
Membro


RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Membro

ASSINATURA DA ATA			
Data: 24/06/2024 – Abertura às 10h05			
ATA DA 2ª SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: N.º 02 – PROPOSTA ECONÔMICA e N.º 03 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA N.º 01/2024 – SEMOB/DF, CUJO OBJETO É CONCESSÃO DA GESTÃO DO COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL E ÁREAS ADJACENTES, INCLUINDO SUA RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO.			
Nº	Empresa/Consórcio	Representante legal	Assinatura
1	Consórcio Rodoplano	Evy Pinto da Silva Rocha	
2	Consórcio Catedral	Enrico Leandro Carreira Capecci	
3	Consórcio Urbanístico Plano Piloto	Andressa Lucena de Miranda Jaguaribe	